



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 16 de novembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1121



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
EDITAL DE RESULTADO (EDITAL Nº 001/2023) .....	3
LEI (Nº 1389/2023) .....	17
PORTARIA (Nº 595 610/2023) .....	18
RESULTADO PRELIMINAR (EDITAL Nº 001/2023) .....	34
<b>SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP</b> .....	42
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	42
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 244/2023) .....	42
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 246/2023) .....	43
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 250/2023) .....	44
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 254/2023) .....	45
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 261/2023) .....	46
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 242/2023) .....	48
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 243/2023) .....	49
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 245/2023) .....	51
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 248/2023) .....	52
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 249/2023) .....	54
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 251/2023) .....	55
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 252/2023) .....	56
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 253/2023) .....	57
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 255/2023) .....	58
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 256/2023) .....	60
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 257/2023) .....	62
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 258/2023) .....	64
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 259/2023) .....	66
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 260/2023) .....	67
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 262/2023) .....	68

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 16 de novembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1121

### SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 263/2023) .....	70
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 264/2023) .....	71
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	72
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	72
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023) .....	72
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023) .....	73

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE RESULTADO (EDITAL Nº 001/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



**RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO DO EDITAL Nº 001/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA**, através da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, torna público para conhecimento dos interessados, resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado da primeira etapa do Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Serrinha -Ba.

<b>Inscrição:</b>	<b>202385321</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de Pedagogia ou <b>Licenciatura Específica</b> com Pós Graduação em Gestão Escolar, exigência do item 2.2.1 do Edital. A candidata apresentou Diploma de Bacharelado em Serviço Social.

<b>Inscrição:</b>	<b>202308846</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de Pedagogia ou <b>Licenciatura Específica</b> com Pós Graduação em Gestão Escolar, exigência do item 2.2.1 do Edital. A candidata apresentou Declaração de percentual cumprido, o qual não é válido como Certificado de Integração de Carga Horária do Curso, conforme item 2.2.1.1 do Edital.

<b>Inscrição:</b>	<b>202336768</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, tendo em vista que apresentou curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata apresentou curso de Licenciatura e Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional, o qual não atente o requisito 2.1.1 do Edital, onde solicita <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Inscrição:</b>	<b>2023061226</b>
<b>Motivo:</b>	Solicita revisão do cronograma para entrega de documentos do Processo Seletivo dos Gestores Escolares.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A publicação do Edital do Processo Seletivo dos Gestores Escolares, bem como suas retificações e resultados das etapas, são publicados no Diário Oficial do Município. A errata do cronograma do referido Processo Seletivo, foi publicado em Diário Oficial no dia 02 de outubro de 2023 Edição 1095.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023997234</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue em questionamento ao item 2.2.1
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata apresentou curso de Licenciatura em História e não apresentou Certificado de Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. Por tanto, não atente ao item 2.2.1 do Edital, que diz: <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b>

<b>Inscrição:</b>	<b>2023755255</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão sobre títulos informados.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata foi desclassificada por não apresentar documentação da Etapa I do Edital no período especificado no Anexo I – Cronograma e suas alterações.

<b>Inscrição:</b>	<b>202306455</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Justificativa:</b>	A candidata apresentou Atestado de Coeficiente e não Diploma do Curso Superior em Pedagogia, exigência do item 2.2.1 do Edital, que diz: <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b>
-----------------------	--

<b>Inscrição:</b>	<b>2023963105</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata apresentou curso de Licenciatura em História e não apresentou Certificado de Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. Por tanto, não atente ao item 2.2.1 do Edital, que diz: <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b>

<b>Inscrição:</b>	<b>202373032</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata apresentou curso de Licenciatura e Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional, o qual não atente o requisito 2.1.1 do Edital, onde solicita <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b>

<b>Inscrição:</b>	<b>202383219</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de Pedagogia ou Licenciatura Específica com Pós Graduação em Gestão Escolar, exigência do item 2.2.1 do Edital. A candidata apresentou atestado de matrícula do curso de Pedagogia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Inscrição:</b>	<b>2023034202</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Deferido</b>
<b>Justificativa:</b>	O certificado de Pós-Graduação em Gestão Escolar, preliminarmente não foi possível validar através do portal da IE. Sendo necessário encaminhá-lo a Instituição a qual emitiu o certificado. A instituição de ensino em 13 de novembro de 2023 encaminhou a esta comissão via e-mail a validação do curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar apresentada pela Candidata. Passando assim a mesma a ser classificada no Processo Seletivo.

<b>Inscrição:</b>	<b>202393980</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata apresentou curso de Licenciatura em Biologia e não apresentou Certificado de Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. Por tanto, não atente ao item 2.2.1 do Edital, que diz: <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b>

<b>Inscrição:</b>	<b>2023011358</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata já foi considerada classificada após reanálise da documentação apresentada e publicada em Diário Oficial do dia 01 de novembro de 2023.

<b>Inscrição:</b>	<b>202303953</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Justificativa:</b>	A candidata já foi considerada classificada após reanálise da documentação apresentada e publicada em Diário Oficial do dia 01 de novembro de 2023.
-----------------------	---

<b>Inscrição:</b>	<b>2023592345</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata já foi considerada classificada após reanálise da documentação apresentada e publicada em Diário Oficial do dia 01 de novembro de 2023.

<b>Inscrição:</b>	<b>202394415</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita alteração da escola a qual foi inscrita.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A solicitação da candidata deveria ser feita no período da inscrição. Todas as vagas relacionadas no Anexo II do Edital, foram disponibilizadas no sistema, sendo de responsabilidade do candidato conferir todas as informações preenchidas antes da confirmação da inscrição. A alegação de que não aparecia a Escola Antônio Alves da Silva Filho, na listagem das Escolas, não condiz, pois, além de verificado no sistema as vagas lançadas, existem outros candidatos inscritos para a referida escola, o que demonstra a disponibilidade da Escola no sistema de inscrição.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023974279</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata apresentou curso de Licenciatura em Letras e não apresentou Certificado de Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. Por tanto, não atente ao item 2.2.1 do Edital, que diz: <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Inscrição:</b>	<b>2023020245</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata apresentou curso de Licenciatura em Letras – Português/Inglês e não apresentou Certificado de Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. Por tanto, não atente ao item 2.2.1 do Edital, que diz: <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b>

<b>Inscrição:</b>	<b>202302388</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de formação superior em Pedagogia ou Certificado de Licenciatura Específica Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. Por tanto, não atente ao item 2.2.1 do Edital. A mesma entregou Atestado de Matrícula do curso de Graduação em Pedagogia.

<b>Inscrição:</b>	<b>20236885</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	O certificado de Pós-Graduação em Gestão Escolar, preliminarmente não foi possível validar através do portal da IE. Sendo necessário encaminha-lo a Instituição a qual emitiu o certificado. A instituição de ensino em 13 de novembro de 2023 encaminhou a esta comissão via e-mail a validação do curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar apresentada pela Candidata. Passando assim a mesma a ser classificada no Processo Seletivo.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023397229</b>
<b>Motivo:</b>	O candidato solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Justificativa:</b>	O candidato não apresentou Diploma de Pedagogia ou <b>Licenciatura Específica</b> com Pós Graduação em Gestão Escolar, exigência do item 2.2.1 do Edital. O candidato apresentou Diploma de Bacharelado em Direito.
-----------------------	---

<b>Inscrição:</b>	<b>202302661</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão de sua pontuação.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Deferido</b>
<b>Justificativa:</b>	Após revisão da documentação da candidata, constatou-se curso que se enquadra no item 7 do Anexo VI – Barema, computando 1,5 (um ponto e meio) a sua pontuação.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023457107</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de Pedagogia ou <b>Licenciatura Específica</b> com Pós Graduação em Gestão Escolar, exigência do item 2.2.1 do Edital. A candidata apresentou Diploma de Bacharelado em Comunicação Social.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023032146</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata apresentou curso de Licenciatura em Biologia e não apresentou Certificado de Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. Por tanto, não atente ao item 2.2.1 do Edital, que diz: <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b>

<b>Inscrição:</b>	<b>2023041268</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Justificativa:</b>	A candidata já foi considerada classificada após reanálise da documentação apresentada e publicada em Diário Oficial do dia 01 de novembro de 2023.
-----------------------	---

<b>Inscrição:</b>	<b>2023048243</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de Pedagogia ou <b>Licenciatura Específica</b> com Pós Graduação em Gestão Escolar, exigência do item 2.2.1 do Edital. A candidata apresentou declaração de percentual cumprido, a qual não demonstra que foi concluído o curso de Pedagogia.

<b>Inscrição:</b>	<b>202300999</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de Pedagogia ou <b>Licenciatura Específica</b> com Pós Graduação em Gestão Escolar, exigência do item 2.2.1 do Edital. A candidata apresentou atestado de coeficiente do curso de Pedagogia, o qual não demonstra que foi concluído o referido curso.

<b>Inscrição:</b>	<b>202376926</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de Pedagogia ou <b>Licenciatura Específica</b> com Pós Graduação em Gestão Escolar, exigência do item 2.2.1 do Edital. A candidata apresentou documentação que não foi validada no portal da Instituição de Ensino.

<b>Inscrição:</b>	<b>202354916</b>
<b>Motivo:</b>	O candidato solicita revisão de sua pontuação.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Justificativa:</b>	A comissão reavaliou a documentação apresentada, e a pontuação permanece a mesma.
-----------------------	---

<b>Inscrição:</b>	<b>202301427</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata apresentou curso de Licenciatura em Matemática e não apresentou Certificado de Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. Por tanto, não atente ao item 2.2.1 do Edital, que diz: <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b>

<b>Inscrição:</b>	<b>202304651</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de Pedagogia ou <b>Licenciatura Específica</b> com Pós Graduação em Gestão Escolar, exigência do item 2.2.1 do Edital. A candidata apresentou atestado de matrícula do 4º semestre do curso de Pedagogia.

<b>Inscrição:</b>	<b>202354954</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata apresentou curso de Licenciatura em Letras e não apresentou Certificado de Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. Por tanto, não atente ao item 2.2.1 do Edital, que diz: <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Inscrição:</b>	<b>2023019261</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de Pedagogia ou Licenciatura Específica com Pós Graduação em Gestão Escolar, exigência do item 2.2.1 do Edital. A candidata apresentou atestado de matrícula do curso de Pedagogia, o qual consta ingresso em 2024.1. O item 2.2.1.1 diz que: <b>No caso dos concluintes dos cursos mencionados no item 2.2.1, apresentar Certificado de Integração de Carga Horária do Curso.</b> O qual não foi apresentado pela candidata.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023074297</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de Pedagogia ou Licenciatura Específica com Pós Graduação em Gestão Escolar, exigência do item 2.2.1 do Edital. A candidata apresentou declaração de <b>provável concluinte</b> , a qual não demonstra que foi concluído o referido curso.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023953315</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de Pedagogia ou Licenciatura Específica com Pós Graduação em Gestão Escolar, exigência do item 2.2.1 do Edital. A candidata apresentou certificado do Curso de pedagogia, datado do ano de 2002 sem histórico escolar, sendo que deveria ser entregue o Diploma da Graduação ou Certificado atualizado com histórico escolar.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023794326</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão de sua pontuação.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A comissão reavaliou a documentação apresentada, e a pontuação permanece a mesma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Inscrição:</b>	<b>2023687240</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata apresentou curso de Licenciatura Normal Superior e não apresentou Certificado de Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. Por tanto, não atente ao item 2.2.1 do Edital, que diz: <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b> A candidata apresentou certificado de curso de Capacitação de Gestores e Coordenadores da Escola Pública, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas, o qual não se enquadra como curso de Pós-Graduação.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023047112</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A Candidata apresentou atestado de coeficiente, onde demonstra que a candidata concluiu 71,71% do curso de pedagogia, assim a mesma não concluiu o referido curso, ficando em desacordo ao Item 2.2.1 do Edital que diz: Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023040180</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	Requerimento de Recurso Administrativo que foi apresentado pela candidata está com qualidade baixíssima, impossibilitando a leitura do referido recurso. Ainda assim, a candidata apresentou em cadastro de Alunos – Graduação, assim a mesma não concluiu o referido curso, ficando em desacordo ao Item 2.2.1 do Edital que diz: <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Inscrição:</b>	<b>2023021247</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	Requerimento de Recurso Administrativo que foi apresentado pela candidata está com qualidade baixíssima, impossibilitando a leitura do referido recurso. Ainda assim, a candidata apresentou cadastro de Alunos – Graduação, assim a mesma não concluiu o referido curso, ficando em desacordo ao Item 2.2.1 do Edital que diz: Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023074293</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A Candidata apresentou declaração de percentual cumprido, onde informa que foi cumprido 93,0% do curso de Licenciatura em Geografia, assim a mesma não concluiu o referido curso. Apresentou também atestado de matrícula do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, o qual informa início do curso em 16/10/2023 e término em 16/04/2024, sendo assim, a mesma não concluiu o referido curso. O Item 2.2.1 do Edital que diz: <b>Diploma de formação superior em Pedagogia ou Licenciatura específica com Pós Graduação em Gestão Escolar nos termos do disposto no artigo 64 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei Diretrizes e Bases da Educação, situação a qual a servidora não se enquadra.</b>

<b>Inscrição:</b>	<b>2023014231</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão de sua pontuação.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Deferido</b>
<b>Justificativa:</b>	Após revisão da documentação da candidata, constatou-se curso que se enquadra no item 6 do Anexo VI – Barema, computando 1,5 (um ponto e meio) a sua pontuação.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023688303</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão de sua pontuação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A comissão reavaliou a documentação apresentada pela candidata no período hábil, e a pontuação permanece a mesma.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023046239</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão de sua pontuação.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Deferido</b>
<b>Justificativa:</b>	Após revisão da documentação da candidata, constatou-se curso que se enquadra no item 7 do Anexo VI – Barema, computando 1,5 (um ponto e meio) a sua pontuação.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023972215</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	Após análise da documentação apresentada pela candidata no período hábil, o qual especificado no cronograma do Edital e suas alterações, publicadas em diário oficial, a candidata apresentou Diploma do Curso de Graduação em Letras e não apresentou certificado de Pós-Graduação em Gestão Escolar, conforme especificado no item 2.2.1 do Edital. Cabe salientar que o documento de Pós-Graduação a candidata apresentou em seu recurso, fase a qual não pode ser anexados novas documentações a serem inseridas no processo seletivo.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023593294</b>
<b>Motivo:</b>	O candidato solicita revisão de sua pontuação.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Deferido</b>
<b>Justificativa:</b>	Após revisão da documentação do candidato, constatou-se curso que se enquadra no item 5 do Anexo VI – Barema, computando 3,0 (três pontos e meio) a sua pontuação.

<b>Inscrição:</b>	<b>2023088108</b>
<b>Motivo:</b>	O candidato solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
**CNPJ 13.845.086/0001-03**  
**Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**



<b>Justificativa:</b>	O candidato já foi considerado classificado após reanálise da documentação apresentada e publicada em Diário Oficial do dia 01 de novembro de 2023.
-----------------------	---

<b>Inscrição:</b>	<b>202307636</b>
<b>Motivo:</b>	A candidata solicita revisão da documentação entregue, conforme anexo VIII.
<b>Resultado da Análise:</b>	<b>Indeferido</b>
<b>Justificativa:</b>	A candidata não apresentou Diploma de formação superior em Pedagogia ou Certificado de Licenciatura Específica Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar. Por tanto, não atente ao item 2.2.1 do Edital. A mesma entregou Atestado de Matrícula do curso de Graduação em Pedagogia, o qual atesta que não foi concluído o referido curso.

Serrinha-Ba, 16 de novembro de 2023.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE GESTOR ESCOLAR:**

ADRIANA DA SILVA CALIXTO  
GILMARA DE MATOS PIMENTEL BRANDÃO  
KELLY SILVA LIMA  
LADMA IRINA DE MELO ROCHA  
LUIZ CARLOS JANDIROBA  
MARIA IRENE ARAUJO DE LIMA RESENDE  
MARIA VANELMA DAMIÃO MOTA  
MOSANIEL ANDRADE SANTOS JUNIOR  
NATALLI SOEIRO COSTA

**LEI (Nº 1389/2023)**



**LEI Nº 1.389/2023.**

Instituí o "Dia do Aniversário do Buda Shakyamuni" no Município de Serrinha – Ba e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Serrinha – Ba o "Dia do Aniversário do Buda Shakyamuni", a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de maio.

**Parágrafo Único.** A data comemorativa ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 30 de outubro de 2023.

Adriano Silva Lima  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel.: 75.3261.8500.

**PORTARIA (Nº 595 610/2023)**



**PORTARIA Nº 595 de 10 de novembro de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004352/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1 Conceder ao Servidor **EVERALDO SOUZA ANJOS**, matrícula nº 486, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 10 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 596 de 13 de novembro de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004067/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder ao Servidor **JOSÉ JUNQUEIRA BORGES**, matrícula nº 918, Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 597 de 13 de novembro de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004231/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder ao Servidor **ANTÔNIO FLORÊNCIO TELES DA SILVA**, matrícula nº 8801, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 598 de 13 de novembro de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004607/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **MARIA CRISTINA LIMA CARVALHO**, matrícula nº 13731, Vice-Diretora de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 599 de 13 de novembro de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004825/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **ROSANA SIMÕES DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 1868, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 600 de 13 de novembro de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004518/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **NAILZA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10197, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 01 (um) mês, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 601 de 13 de novembro de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004488/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **NOEMIA DE LIMA CARDOSO**, matrícula nº 8412, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 01 (um) mês, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 602 de 13 de novembro de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004235/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **IVANILDA DOS SANTOS SILVA LUCIANO**, matrícula nº 8470, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 03 (três) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 603 de 13 de novembro de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004159/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder à servidora **MARIVANIA DE JESUS OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 13900, Professora, admitida em 27/04/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, tendo em vista o benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, até o dia 17/12/2023, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 604 de 13 de novembro de 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003815/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder à servidora **ELZA MARIA SANTOS**, matrícula nº 13192, Técnica em Enfermagem, admitida em 15/01/1983, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, tendo em vista o benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 605 de 13 de novembro de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003243/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder à servidora **EDILENE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 482 admitida em 04/04/1994, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Afastamento para Curso de Capacitação Profissional e ou Especialização em Nível Superior, pelo período de outubro de 2023 a outubro de 2024, a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 606 de 13 de novembro de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003985/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder à servidora **LUCIVANIA MOTA DE JESUS**, matrícula nº 9839 admitida em 20/07/2012, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Afastamento para Curso de Capacitação Profissional e ou Especialização em Nível Superior, pelo período de agosto de 2023 a agosto de 2025, a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 607 de 13 de novembro de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 004364/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder à servidora **ANA CLEIDE LIMA SANTOS SANTIAGO**, matrícula nº 6594, Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 10/04/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, tendo em vista o benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, pelo período de 02 (dois) meses, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 608 de 13 de novembro de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 005024/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/09/2023 até 20/03/2024 à servidora **TAIANE OLIVEIRA MARTINS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 13370.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 609 de 13 de novembro de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, em conformidade com disposto previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 004820 /2023,

**RESOLVE:**

Art. 1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/09/2023 até 23/03/2024 à servidora **ADRIELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 161222.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 610 de 13 de novembro de 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003465/2023, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Fica concedido à servidora **EDINEA DA SILVA MOTA**, matrícula nº 10459, Professora, admitida em 09/05/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **RETORNO** a carga horária total, cessando a Redução de 50% da Carga Horária, a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 13 de novembro de 2023

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500

**RESULTADO PRELIMINAR (EDITAL Nº 001/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
CNPJ 13.845.086/0001-03  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



**RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA DO EDITAL Nº 001/2023 A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BAHIA**, através da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da primeira etapa, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023.

Relação dos candidatos Classificados na 1ª Etapa do Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Serrinha - Ba em conformidade com o Edital 001/2023.

QTD.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO FINAL 1ª Etapa
1	2023943204	ADRIANA DE MATOS SILVA BONFIM	Vice-Diretor Escolar	14,5
2	20236885	ALCIONE ALVES RODRIGUES	Diretor Escolar	12,5
3	2023776301	ALDACI CORDEIRO DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar	7,5
4	2023859262	ANA CARLA CERQUEIRA LIMA	Vice-Diretor Escolar	3,5
5	202340669	ANA CELESTE NOGUEIRA DE SOUSA SILVA	Diretor Escolar	14,5
6	202300592	ANA CLEIDE DE JESUS	Vice-Diretor Escolar	5
7	202303238	ARIADNA DE OLIVEIRA SILVA	Diretor Escolar	6,5
8	202371778	ARICELIA ARAUJO DOS SANTOS	Diretor Escolar	8,5
9	2023027194	BERLANE CORDEIRO MATOS	Diretor Escolar	4,5
10	2023066298	BRUNA MAINALLY SALES QUEIROZ	Vice-Diretor Escolar	3
11	20230198	CAMILA MARIA CARDOSO DE JESUS	Diretor Escolar	1,5
12	202385984	CARLA ASSUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar	3
13	2023967320	CARLA CARVALHO DA MOTA SILVEIRA FIGUEIREDO	Diretor Escolar	6,5
14	202385828	CAROLINE DE JESUS LUCIANO	Diretor Escolar	5,5
15	20230697	CAROLINE DE JESUS SILVA	Diretor Escolar	4,5
16	2023016167	CINTIA ARAUJO FERREIRA	Vice-Diretor Escolar	6,5
17	2023032225	CIRCE COROA OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar	0
18	2023034202	CLEONICE BRITO DE FREITAS	Vice-Diretor Escolar	6,5
19	2023018197	CRISTIANE SIMOES DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar	3
20	2023592345	DACIELENE BISPO SENA	Vice-Diretor Escolar	3
21	2023732183	DAGMAR OLIVEIRA FERREIRA	Vice-Diretor Escolar	3,5
22	2023056252	DAIANE DE JESUS	Vice-Diretor Escolar	5
23	2023038285	DAIANE RAMOS FERREIRA SANTOS	Vice-Diretor Escolar	1,5
24	202308811	DANIELA JESUS SANTOS	Vice-Diretor Escolar	1,5
25	2023056336	DANIELE CARVALHO DOS SANTOS	Diretor Escolar	1
26	2023019102	DANIELE SILVA DE JESUS	Diretor Escolar	1,5
27	202300822	EDIVANIA SANTOS AZEVEDO	Vice-Diretor Escolar	9,5
28	2023041244	EDNA SILVA SANTOS	Vice-Diretor Escolar	4,5
29	202306749	EDVANDA PEREIRA LIMA	Vice-Diretor Escolar	2
30	2023031109	ELANDVANDA OLIVEIRA DA SILVA	Vice-Diretor Escolar	3
31	2023013353	ELIANA SANTOS ARAUJO	Vice-Diretor Escolar	3
32	2023054276	ELIANE SILVA CAPISTRANO	Vice-Diretor Escolar	3
33	2023013101	ERCÍLIA DOS SANTOS MOTA	Vice-Diretor Escolar	1,5
34	2023061339	ERICA DE JESUS SANTOS	Vice-Diretor Escolar	0
35	20230146	ERICK RIBEIRO ALMEIDA TELES	Diretor Escolar	10
36	202309037	ETELVINA MARIA DE JESUS NETA	Diretor Escolar	3,5
37	202396925	FABIA NERY DA SILVA	Vice-Diretor Escolar	6
38	202363686	FLORENICE ROCHA MOTA DE ARAÚJO	Diretor Escolar	12,5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
CNPJ 13.845.086/0001-03  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



39	2023858307	GABRIELA BISPO DOS ANJOS	Vice-Diretor Escolar	1
40	2023022321	GEILZA SANTOS SILVA	Vice-Diretor Escolar	3,5
41	2023013300	GENILTON ALMEIDA FERREIRA	Vice-Diretor Escolar	14,5
42	202354916	GENIVAL COSTA REIS	Diretor Escolar	3,5
43	2023031250	GIRLENE SANTOS AMORIM	Vice-Diretor Escolar	6,5
44	2023022155	GISELE MOURA DOS SANTOS SILVA	Vice-Diretor Escolar	3,5
45	2023060152	GLEUCE KELLY NERIS ARAUJO	Vice-Diretor Escolar	1,5
46	2023088108	GUSTAVO SOUZA CAPISTRANO	Vice-Diretor Escolar	1,5
47	202300576	ILA RAQUEL NASCIMENTO SOUZA ALVES	Vice-Diretor Escolar	3
48	2023688303	IRACI MOTA FIGUEREDO	Vice-Diretor Escolar	1,5
49	202303395	IVONE ANDRADE AZEVEDO	Vice-Diretor Escolar	0
50	2023068170	JACKELINE MOTA ANUNCIACÃO	Diretor Escolar	7
51	2023028282	JAMILE LIMA DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar	3,5
52	2023806335	JASSIARA LIMA DE ARAUJO	Vice-Diretor Escolar	2
53	2023004270	JEANE DE JESUS SANTOS	Vice-Diretor Escolar	3,5
54	2023018253	JENIFE SANTOS DE ARAUJO	Vice-Diretor Escolar	2
55	2023707317	JOANA ANGÉLICA FERREIRA DOS SANTOS	Diretor Escolar	7
56	202300856	JOSÉ AFRANIO NUNES DA INVENÇÃO	Diretor Escolar	11,5
57	2023593294	JOSE REIS SOUZA DA SILVA	Diretor Escolar	6
58	202393465	JOSENILDA SENA OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar	11,5
59	202359323	JOSETE CAMPOS REIS ARAÚJO	Diretor Escolar	10,5
60	2023790319	JOSIENE SANTIAGO CARNEIRO	Vice-Diretor Escolar	10
61	2023004209	JUCIANE DA SILVA MELO	Vice-Diretor Escolar	8
62	202302247	JUSSARA SOUZA DA CRUZ SANTOS	Vice-Diretor Escolar	4,5
63	202305210	KATHARINA LIMA DA SILVA CARVALHO	Diretor Escolar	1
64	202362058	KATIANE PEREIRA DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar	8
65	2023078275	LAIANE DE JESUS CERQUEIRA	Vice-Diretor Escolar	6
66	2023015295	LEIDINALVA DO NASCIMENTO SANTOS	Vice-Diretor Escolar	8
67	2023078219	LILIANE LEAL RIBEIRO SANTOS	Vice-Diretor Escolar	0
68	202303953	LUCIANA DE JESUS DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar	3
69	202368824	LUCIANA DE QUEIROZ DE OLIVEIRA	Diretor Escolar	16
70	2023005281	LUCICLEIDE SANTOS MELQUIADES	Vice-Diretor Escolar	7,5
71	202301883	LUCIMEIRE DE JESUS MIRANDA	Diretor Escolar	11,5
72	2023010237	LUCINEIDE SOUZA DE JESUS	Vice-Diretor Escolar	11
73	2023016259	LUDMILLA DE JESUS SILVA CIRQUEIRA	Vice-Diretor Escolar	6,5
74	202303571	LUZIANE PEREIRA DO ROSÁRIO SILVA	Diretor Escolar	8,5
75	202301139	MABEL SANTOS PEREIRA MOTA	Vice-Diretor Escolar	0
76	202301843	MARCELA DA COSTA NERI	Vice-Diretor Escolar	6,5
77	2023008284	MARCIA SALES BOAVENTURA	Vice-Diretor Escolar	3
78	202370762	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS SOUZA	Vice-Diretor Escolar	4,5
79	2023007111	MARIA APARECIDA LOPES FERREIRA	Diretor Escolar	6,5
80	202399730	MARIA BETÂNIA LOPES OLIVEIRA NASCIMENTO	Diretor Escolar	4,5
81	2023707330	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE ARAUJO	Vice-Diretor Escolar	8,5
82	202397441	MARIA DE FATIMA SILVA MARQUES	Diretor Escolar	3,5
83	202360670	MARIA DE LOURDES SANTOS DE ALMEIDA	Diretor Escolar	8,5
84	2023029172	MARIA DIONE SANTOS DA SILVA	Vice-Diretor Escolar	3
85	2023638169	MARIA EDNALVA DA SILVA MIRANDA	Diretor Escolar	15
86	2023014231	MARIA ISIS SOUZA MOTA	Vice-Diretor Escolar	9,5
87	202359277	MARIA LUCIDALVA PEREIRA LIMA	Vice-Diretor Escolar	11,5
88	202302661	MARIA LUCINELMA PEREIRA BRANDÃO	Diretor Escolar	1,5
89	2023280168	MARIA NELCY CARNEIRO DOS SANTOS	Diretor Escolar	16
90	2023903222	MARIA PAIXAO DA MOTA	Vice-Diretor Escolar	3,5
91	2023794185	MARIA RAIMUNDA GALIZA CLEMENTINO	Vice-Diretor Escolar	6
92	202302218	MARIA ROSENILDA OLIVEIRA MOTA DE JESUS	Diretor Escolar	13
93	2023030299	MARIA SINARA FERREIRA OLIVEIRA MOTA	Vice-Diretor Escolar	5
94	2023023186	MARIA VANESSA DE ASSIS	Vice-Diretor Escolar	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
CNPJ 13.845.086/0001-03  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



95	2023858256	MARIANE DE LIMA OLIVEIRA	Diretor Escolar	9
96	2023058205	MARIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Diretor Escolar	12,5
97	202302442	MARÍLIA SANTIAGO OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar	6
98	2023051148	MARISLEI SANTOS CARNEIRO	Vice-Diretor Escolar	3,5
99	2023022157	MARIVALDA SANTOS SILVA	Vice-Diretor Escolar	1,5
100	202399545	MARTA ESTRELA DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar	8
101	2023794326	MAYANNA QUEIROZ DE SANTANA LIMA	Diretor Escolar	5
102	2023038257	MICAELE DE JESUS SANTOS ARAUJO	Vice-Diretor Escolar	0
103	2023013251	MILENA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO SILVA	Vice-Diretor Escolar	8
104	2023707266	MILENA MATOS DO AMARAL	Diretor Escolar	8
105	2023025114	MIRELLA COSTA DO NASCIMENTO DUARTE	Vice-Diretor Escolar	8
106	2023938283	MONICA BRITO DE CARVALHO	Vice-Diretor Escolar	8
107	2023022196	MONICA CERQUEIRA DAS VIRGENS	Diretor Escolar	9,5
108	202305434	MONICA OLIVEIRA LEMOS	Vice-Diretor Escolar	7,5
109	2023041268	MYRNNA GOMES DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar	1,5
110	2023949329	NADJA DA SILVA SANTOS PINTO	Vice-Diretor Escolar	5
111	202309774	NAIARA JUNQUEIRA ANUNCIACÃO	Vice-Diretor Escolar	0
112	202385885	NICACIA SANTOS CABRAL	Vice-Diretor Escolar	6
113	202302317	NICASSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	Diretor Escolar	11,5
114	2023014318	PATRICIA CARNEIRO LIMA	Vice-Diretor Escolar	5
115	2023015163	PATRICIA MARQUES DE LIMA	Vice-Diretor Escolar	18
116	2023837274	PATRICIA PACHECO CERQUEIRA	Vice-Diretor Escolar	7,5
117	2023849233	PATRICIA SANTOS OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar	4,5
118	2023011358	POLLYANNA ARAUJO MENDES QUEIROZ	Vice-Diretor Escolar	6
119	2023034224	RAQUEL CAMPOS DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar	1,5
120	202306620	RAVENNA SILVA SANTOS	Vice-Diretor Escolar	1,5
121	202301297	REJANE SILVA PEREIRA	Diretor Escolar	3,5
122	202391714	RENATA KARINY BRIZOLARA DE SOUZA	Diretor Escolar	12,5
123	202300590	ROSIANE SILVA MARQUES SALES	Vice-Diretor Escolar	4,5
124	2023592264	ROSIMEIRE ARAUJO SANTOS DE JESUS	Vice-Diretor Escolar	8
125	202300091	SANDY DA SILVA ROMA VIANA	Vice-Diretor Escolar	6,5
126	202394415	SILVANEIDE FERREIRA BISPO	Vice-Diretor Escolar	0
127	202342273	SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar	6
128	2023007258	SONEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Diretor Escolar	3,5
129	2023019113	VALDECI PEREIRA MOTA	Vice-Diretor Escolar	14,5
130	2023026106	VALDILENE RAMOS LIMA	Vice-Diretor Escolar	10
131	202399866	VALDINEA OLIVEIRA SILVA DE JESUS	Vice-Diretor Escolar	9,5
132	202301594	VALDIRENE DE SOUZA CARVALHO	Vice-Diretor Escolar	8
133	2023046239	VANUBIA DAMIAO MOTA	Diretor Escolar	7,5
134	2023614313	VANUSIA SANTANA DA SILVA	Vice-Diretor Escolar	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA  
CNPJ 13.845.086/0001-03  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Relação dos candidatos **Desclassificados** do Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Serrinha -Ba por não cumprimento do **ITEM 2** do Edital 001/2023.

QTD.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	202304651	ADRIANA MIRANDA ARAÚJO	Vice-Diretor Escolar
2	2023025312	ALEXSANDRA DA CRUZ ANDRADE	Vice-Diretor Escolar
3	2023793331	ALINE LEITE DE JESUS	Vice-Diretor Escolar
4	202307636	ANA KAROLINE BRIZOLARA DE SOUZA	Vice-Diretor Escolar
5	202396650	ANA LÚCIA DA SILVA	Vice-Diretor Escolar
6	202300179	ANA PAULA AZEVEDO SANTIAGO DE ARAÚJO	Vice-Diretor Escolar
7	2023019261	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	Diretor Escolar
8	202300999	ANA PAULA SANTOS DE MIRANDA	Diretor Escolar
9	2023004288	ANDREIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar
10	2023972215	ANGELA MARIA DE JESUS DAMIÃO	Vice-Diretor Escolar
11	202385321	ANTONIA FURTADO DE SOUSA	Vice-Diretor Escolar
12	2023781211	AURICÉLIA DA SILVA RAMOS	Vice-Diretor Escolar
13	2023026232	CASSIANA MENEZES DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
14	202399272	CLAUDIANA DAMASCENO GONZAGA	Vice-Diretor Escolar
15	2023974279	CLEIDE MOREIRA SILVA	Diretor Escolar
16	2023019115	CLIVIA OLIVEIRA MOTA	Vice-Diretor Escolar
17	202377513	DENIZE SALES MALTA DA SILVA	Diretor Escolar
18	202373032	EDVANE NOGUEIRA CARNEIRO	Diretor Escolar
19	2023687240	ELÂNDIA ALMEIDA REBELO	Vice-Diretor Escolar
20	2023046324	ERLANE SOUZA VIEIRA	Vice-Diretor Escolar
21	2023016230	EUNICE DE JESUS SILVA	Vice-Diretor Escolar
22	2023041236	FABIANA DE SILVA SANTOS OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar
23	2023000277	GESIANI COSTA SOUZA	Diretor Escolar
24	2023040180	GESSILENE DE JESUS SILVA	Vice-Diretor Escolar
25	2023041164	GILSON RODRIGUES DAMASCENO	Diretor Escolar
26	2023016174	GIRLENÉ SOUZA LIMA MOTA	Vice-Diretor Escolar
27	202302388	GLEIDJANE SILVA MOTA	Vice-Diretor Escolar
28	202307235	GRAZIELE AS SILVA CRUZ	Vice-Diretor Escolar
29	202376926	IVONEIDE RAMOS LUCIANO PEREIRA	Diretor Escolar
30	2023707104	JACIARA BISPO DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
31	2023397229	JAIR ALVES ARAÚJO	Vice-Diretor Escolar
32	2023858216	JEANE IZALTA DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
33	2023665323	JEANE MÁRCIA SILVA GÓES	Vice-Diretor Escolar
34	2023068292	JOADSON ANDRADE DOS SANTOS	Diretor Escolar
35	2023061269	JOICE FERREIRA DA SILVA	Vice-Diretor Escolar
36	2023023254	JOSEANE DOS SANTOS SOUZA	Diretor Escolar
37	2023997234	JOSUELE GONÇALVES ALMEIDA SANTOS	Vice-Diretor Escolar
38	2023058248	JUSCIARA DE JESUS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
39	2023047112	KEILA DOS SANTOS MOTA	Vice-Diretor Escolar
40	2023020245	KELLY DA SILVA SANTOS	Vice-Diretor Escolar
41	2023971316	KLENIA MARLA DOS SANTOS SANTIAGO	Vice-Diretor Escolar
42	2023022241	LEILA DE ALMEIDA SILVA	Vice-Diretor Escolar
43	202317959	LUCIDALVA DA SILVA SANTOS	Diretor Escolar
44	202354954	LUCIMEIRE LEITE DE JESUS	Diretor Escolar
45	2023032146	LUEDNA BORGES DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar
46	2023963105	LUZIENIDE DE ARAUJO SILVA	Vice-Diretor Escolar
47	202336768	MARCIA CRISTINA NUNES FERREIRA	Diretor Escolar
48	2023862265	MARCOS MEIRELES DOS SANTOS	Diretor Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
CNPJ 13.845.086/0001-03  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



49	202333552	MARIA ANGELA CARNEIRO SANTA	Vice-Diretor Escolar
50	2023457107	MARIA ANTONIA JULIÃO DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
51	2023004160	MARIA APARECIDA PACHECO ANTUNES	Vice-Diretor Escolar
52	2023262342	MARIA BERNADETE DA SILVA	Vice-Diretor Escolar
53	202396529	MARIA ELIANA DE SOUZA SILVA	Vice-Diretor Escolar
54	2023074293	MARIA FABIANA CARDOSO SANTANA	Vice-Diretor Escolar
55	202301427	MARIA IVANI DAMIÃO MOTA	Diretor Escolar
56	2023049341	MARIA JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
57	202383219	MARIA NILDE ANDRADE BRITO	Vice-Diretor Escolar
58	2023001291	MARINALVA SALES DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
59	2023021247	MARISE CRISTINA SILVA RAMOS	Vice-Diretor Escolar
60	2023030100	MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
61	202332575	MARLI FILGUEIRA SOARES DE FRANÇA	Vice-Diretor Escolar
62	2023027207	MARLI SANTOS DE SOUZA	Diretor Escolar
63	202306455	MARLUCIA DA SILVA GALIZA	Vice-Diretor Escolar
64	202305196	MONIQUE FERREIRA ANDRADE	Vice-Diretor Escolar
65	2023953315	NOELMA MARIA CARNEIRO MIRANDA	Vice-Diretor Escolar
66	2023004151	PATRICIA MACIEL TERRA NOVA	Vice-Diretor Escolar
67	202393648	REGIS SANTANA	Diretor Escolar
68	202355139	RONNE VON SILVA SOUZA SOUZA	Vice-Diretor Escolar
69	202393980	ROUZELI DA SILVA MASCARENHAS	Diretor Escolar
70	2023040344	SANDRA ALVES DOS REIS ARAÚJO	Vice-Diretor Escolar
71	2023048243	SIMONE TELES LIMA	Vice-Diretor Escolar
72	2023786305	SINARA LIMA DA PAIXÃO SANTIAGO	Vice-Diretor Escolar
73	2023425249	SUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar
74	2023638165	SUELI MACEDO GRENHAGH	Vice-Diretor Escolar
75	2023074297	TAINARA DA SILVA FERREIRA	Vice-Diretor Escolar
76	2023859116	TAINARA DE ALMEIDA ARAUJO	Vice-Diretor Escolar
77	202378481	TAIS ASSIS MANAIA DA SILVA	Vice-Diretor Escolar
78	202308846	TALITA SANTOS ARAUJO LIMA	Vice-Diretor Escolar
79	2023798242	TARCILA BOAVENTURA DE MENEZES	Vice-Diretor Escolar
80	202363831	TATIANE DA SILVA LIMA	Vice-Diretor Escolar
81	2023030203	VIVALDINO OLIVEIRA DE AQUINO	Vice-Diretor Escolar
82	2023082302	YLANA FREIRE DE MACÊDO	Vice-Diretor Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA  
CNPJ 13.845.086/0001-03  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Relação dos candidatos **Desclassificados** do Processo Seletivo dos Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Serrinha -Ba por não cumprimento do **ITEM 4, Etapa I** do Edital 001/2023.

QTD.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1	2023032356	ADERIANE FREITAS DE MELO	Vice-Diretor Escolar
2	2023662206	ADRIANA ALMEIDA FERNANDES	Vice-Diretor Escolar
3	2023627208	ADRIANA ALMEIDA FERNANDES	Vice-Diretor Escolar
4	2023817138	ADRIANA DE CARVALHO SILVA	Diretor Escolar
5	202394489	ALCIONE MOTA SILVA E SILVA	Vice-Diretor Escolar
6	2023080122	ALINE DOS SANTOS MIRANDA	Vice-Diretor Escolar
7	2023057133	ALISSON JESUS DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
8	2023755255	ANA CAROLINA TRABUCO PEREIRA	Vice-Diretor Escolar
9	2023008311	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	Vice-Diretor Escolar
10	2023109150	ANA KAROLINA DOS ANJOS BATISTA	Vice-Diretor Escolar
11	2023065221	ANA LARA RAMALHO DE SOUZA	Vice-Diretor Escolar
12	2023405217	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	Vice-Diretor Escolar
13	2023025246	ANA MEIRE CRUZ DE JESUS	Vice-Diretor Escolar
14	2023038304	ANDRESSA BOAVENTURA SANTOS	Vice-Diretor Escolar
15	2023619351	ANTONIO GONCALVES DIAS	Vice-Diretor Escolar
16	2023004235	ARIANA DE JESUS SILVA PEREIRA	Vice-Diretor Escolar
17	2023038190	ARILMA SILVA DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar
18	2023730213	AYALY CORDEIRO FIGUEIREDO MENEZES	Diretor Escolar
19	2023114210	AYLA SILVA SATURNINO	Vice-Diretor Escolar
20	2023100121	BARBARA VITORIA COSTA GOMES	Vice-Diretor Escolar
21	2023080127	BRUNO LISBOA DA SILVA ARAUJO	Vice-Diretor Escolar
22	2023005143	CARLOS ALBERTO DE JESUS FILHO	Vice-Diretor Escolar
23	202301282	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS	Vice-Diretor Escolar
24	2023908228	CLAUDIVAN JESUS DOS SANTOS	Diretor Escolar
25	2023860179	CRISLAINE DA CRUZ LIMA	Vice-Diretor Escolar
26	202303640	DAIANE DE JESUS SANTOS SOUZA	Vice-Diretor Escolar
27	2023027338	DENISE DE JESUS OLIVEIRA JUNQUEIRA	Vice-Diretor Escolar
28	2023020238	EDILENE DE ARAUJO DA SILVA	Vice-Diretor Escolar
29	2023008120	EDILENE DE SÃO BENTO FERREIRA CARNEIRO	Vice-Diretor Escolar
30	2023006273	ELIENE LIMA DE JESUS	Vice-Diretor Escolar
31	2023077263	ELIENE SANTOS DE JESUS	Vice-Diretor Escolar
32	2023935327	ELIETE DE JESUS	Vice-Diretor Escolar
33	2023019227	ERILMA YASMINE DE OLIVEIRA SOUZA	Vice-Diretor Escolar
34	2023596287	EUNICE VALDA MOURA MIRANDA	Vice-Diretor Escolar
35	2023112145	FABIANA RAMOS DA SILVA	Vice-Diretor Escolar
36	2023098175	FABRÍCIO SANTOS RIBEIRO	Vice-Diretor Escolar
37	2023283296	FRANCISCA ASSIS CARMOS DE JESUS GALIZA	Vice-Diretor Escolar
38	2023807328	GABRIELA MARIA BARBOSA MAIA	Vice-Diretor Escolar
39	2023084199	GABRIELA PEREIRA DA SILVA	Diretor Escolar
40	2023078187	GABRIELE BATISTA SANTOS SOUZA	Vice-Diretor Escolar
41	2023050218	GEANDRA OLIVEIRA ALVES	Vice-Diretor Escolar
42	2023018359	GECIVANE DA CRUZ SANTOS SILVA	Vice-Diretor Escolar
43	2023070177	GEISA OLIVEIRA JULIÃO	Vice-Diretor Escolar
44	202375863	GEOVANIA CRUZ CARVALHO BATISTA	Diretor Escolar
45	2023019343	GILCELIA FREITAS SOUZA	Vice-Diretor Escolar
46	2023087159	GRAZIELE MACHADO DA SILVA CRUZ	Vice-Diretor Escolar
47	2023060278	GRAZIELLE MARIA ARAÚJO CERQUEIRA SILVA	Vice-Diretor Escolar
48	2023926352	HAMILTON DOS SANTOS MOTA	Vice-Diretor Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA - BA**  
CNPJ 13.845.086/0001-03  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



49	2023079125	IASMIM BISPO SILVA	Vice-Diretor Escolar
50	2023861346	INGRID MARIA DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
51	2023072181	IONE DOS SANTOS SILVA	Vice-Diretor Escolar
52	2023091198	ISABELA LIMA GARCIA	Vice-Diretor Escolar
53	2023022171	IVONEIDE ROCHA OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar
54	202302157	IVONETE SOUZA DE JESUS	Vice-Diretor Escolar
55	2023033286	JACICLELIA GALIZA DE ANDRADE	Vice-Diretor Escolar
56	2023049357	JAIANE BARRETO COSTA	Vice-Diretor Escolar
57	2023073267	JAILANE SANTOS CASTRO	Vice-Diretor Escolar
58	2023056144	JAMILE PEREIRA DA SILVA	Vice-Diretor Escolar
59	2023073156	JAMYLLÉ SANTANA FERREIRA	Vice-Diretor Escolar
60	2023086139	JANAINA CAROLAINÉ REIS OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar
61	2023942334	JANDYARA SILVA DE CARVALHO	Diretor Escolar
62	2023016349	JEANE NASCIMENTO SANTOS	Diretor Escolar
63	2023012154	JOELMA SILVA CARNEIRO	Vice-Diretor Escolar
64	2023103124	JOELSON SOUSA MIRANDA	Vice-Diretor Escolar
65	2023084103	JOICE ALVES SANTOS DE JESUS	Vice-Diretor Escolar
66	2023024132	JOSÉ RAMON RAMOS MARTINS	Vice-Diretor Escolar
67	2023070347	JULIANE CRISPIM MOTA SÃO BENTO	Vice-Diretor Escolar
68	2023859212	JUSCICLEIDE CAPISTRANO ALMEIDA	Vice-Diretor Escolar
69	2023105134	KAIQUE VITORIO DE JESUS SILVA	Vice-Diretor Escolar
70	2023062184	KASSANDRA YSAURA REIS BORGES	Vice-Diretor Escolar
71	2023061226	KATIELE FERREIRA DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
72	2023080119	LAILA CERQUEIRA DA SILVA	Vice-Diretor Escolar
73	202307393	LAYNE ALVES DE SOUZA	Diretor Escolar
74	2023066117	LEONARDO PASTOR TELES	Vice-Diretor Escolar
75	2023987140	LILIAN SANTANA DA SILVA PIMENTEL	Vice-Diretor Escolar
76	2023042333	LUCAS VINICIUS MELO SOUZA	Vice-Diretor Escolar
77	2023007272	LUCIENE DOS SANTOS BATISTA	Vice-Diretor Escolar
78	2023002350	LUZITANIA SANTOS ANDRADE	Vice-Diretor Escolar
79	2023050340	MAIANA DA SILVA FERREIRA	Diretor Escolar
80	2023026271	MAR SOLANGE DA SILVA SANTOS	Vice-Diretor Escolar
81	2023105166	MARCIO FRANCA MASCARENHAS DE ALMEIDA	Vice-Diretor Escolar
82	2023004314	MARIA BETANIA BARBOSA	Vice-Diretor Escolar
83	2023046308	MARIA CLARA SANTOS SENA DA SILVA	Vice-Diretor Escolar
84	202300112	MARIA CLAUDIA DOS ANJOS CARNEIRO	Diretor Escolar
85	2023022135	MARIA IVANIA SILVA CARNEIRO DA ROCHA	Vice-Diretor Escolar
86	2023009260	MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA	Diretor Escolar
87	2023017178	MARIA VALERIA DE ASSIS OLIVEIRA LIMA	Vice-Diretor Escolar
88	2023550325	MARIA VANUZIA SILVA TRABUCO	Diretor Escolar
89	2023860128	MARIELE MIRANDA FERREIRA DANTAS	Vice-Diretor Escolar
90	202368644	MARLUCE PEREIRA SILVA SANTOS	Vice-Diretor Escolar
91	2023057220	MARTHA MACIEL FRANÇA PRADO	Vice-Diretor Escolar
92	2023040131	MICHELE DOS SANTOS SILVA	Vice-Diretor Escolar
93	2023032201	MICHELE DOS SANTOS SILVA	Vice-Diretor Escolar
94	20230204	MILENA ARAUJO PINHEIRO	Diretor Escolar
95	2023082126	MYCAELLEN ARAUJO SANTOS	Vice-Diretor Escolar
96	202386464	NATALIA CARVALHO BATISTA	Vice-Diretor Escolar
97	2023116192	NICOLE MARIA LIMA DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
98	2023969142	OR ALVES OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar
99	2023055118	ORICARLA OLIVEIRA DE SOUZA	Vice-Diretor Escolar
100	2023440153	OSWALDO COUTINHO DA SILVA FILHO	Vice-Diretor Escolar
101	2023069337	PAULA DE JESUS E JESUS	Vice-Diretor Escolar
102	2023064147	PAULA FERREIRA DE MATOS GUIRRA	Vice-Diretor Escolar
103	2023003223	PAULA MIRANDA BATISTA	Vice-Diretor Escolar
104	2023074189	PAULO RAIMUNDO VIEIRA BARRETO	Vice-Diretor Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA – BA**  
CNPJ 13.845.086/0001-03  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



105	2023061309	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE FARIAS	Diretor Escolar
106	2023078123	POLYANA JESUS E SILVA	Vice-Diretor Escolar
107	202303160	PRISCYLA MARQUES SALES	Diretor Escolar
108	2023083176	RAFAELA SOUZA FONTES ALVES DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Escolar
109	2023068137	RAQUEL BORGES LEAL	Vice-Diretor Escolar
110	2023053130	RAQUEL DE NEGREIROS MARQUES	Vice-Diretor Escolar
111	2023858129	RAQUEL DOS SANTOS CASTRO	Vice-Diretor Escolar
112	2023987355	ROSLANE VILA NOVA REIS MOTA	Vice-Diretor Escolar
113	2023061322	ROSILENE SIMOES PEREIRA	Vice-Diretor Escolar
114	2023028195	RYCHARD ANGELL BATISTA SALES	Diretor Escolar
115	2023044290	SELMA DA CRUZ SOUZA	Vice-Diretor Escolar
116	202301698	SELMA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	Vice-Diretor Escolar
117	2023043149	SERGIO DE JESUS	Vice-Diretor Escolar
118	2023094141	SIDIANE DE JESUS CONEGUNDES	Vice-Diretor Escolar
119	2023707110	SIMONE DA SILVA BARRETO LIMA	Vice-Diretor Escolar
120	2023987354	SIRLEIDE DA MOTA	Diretor Escolar
121	2023808200	SUZANA EVANGELISTA DA SILVA FIGUEIREDO	Vice-Diretor Escolar
122	2023028136	TAIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO MOTA	Vice-Diretor Escolar
123	2023858310	TALOTA BISPO DOS ANJOS	Vice-Diretor Escolar
124	202305687	TAMIRES CORDEIRO DE LIMA	Vice-Diretor Escolar
125	2023957161	TATIANA MASCARENHAS GALIZA	Vice-Diretor Escolar
126	2023016191	TATIANE DE ARAÚJO BARBOSA	Vice-Diretor Escolar
127	2023967332	TATIANE MIRANDA DO ROSÁRIO DE LIMA	Vice-Diretor Escolar
128	2023086162	THALITA GALIZA NATIVIDADE	Vice-Diretor Escolar
129	2023059158	THAMYRES SANTOS CERQUEIRA	Vice-Diretor Escolar
130	2023064173	TIALE DA CONCEIÇÃO MATOS	Vice-Diretor Escolar
131	2023860193	TUANE SANTOS ARAÚJO	Vice-Diretor Escolar
132	2023931289	VALMIRENE SOUZA FERREIRA COSTA	Vice-Diretor Escolar
133	2023024306	VANESSA CANDIDO CORDEIRO LIMA	Vice-Diretor Escolar
134	2023032348	VANIA DE AMORIM DIOGO BRITO	Vice-Diretor Escolar
135	2023399280	VERA LUCIA DO ESPIRITO SANTO MOTA	Diretor Escolar
136	202353867	VERONICA CRISTINA BATISTA FERREIRA	Vice-Diretor Escolar
137	2023085214	VITÓRIA BRITO DE JESUS	Vice-Diretor Escolar
138	2023073182	VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS	Vice-Diretor Escolar
139	2023072188	WILLA ALEXANDRINO CARNEIRO	Vice-Diretor Escolar

Serrinha-Ba, 16 de novembro de 2023

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE GESTOR ESCOLAR:**

ADRIANA DA SILVA CALIXTO  
GILMARA DE MATOS PIMENTEL BRANDÃO  
KELLY SILVA LIMA  
LADMA IRINA DE MELO ROCHA  
LUIZ CARLOS JANDIROBA  
MARIA IRENE ARAUJO DE LIMA RESENDE  
MARIA VANELMA DAMIÃO MOTA  
MOSANIEL ANDRADE SANTOS JUNIOR  
NATALLI SOEIRO COSTA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAP**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 244/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 244/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 96.983,62 (NOVENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) e de outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1331 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
31909300 - 15401070	Indenizações e Restituições	100,00
33903000 - 15400000	Material de Consumo	45.059,22
<b>Soma da Ação:</b>		<b>45.159,22</b>
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	51.724,40
<b>Soma da Ação:</b>		<b>51.724,40</b>
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT		
31909300 - 15421070	Indenizações e Restituições	100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>96.983,62</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>96.983,62</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	100,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.059,22
<b>Soma da Ação:</b>		<b>45.159,22</b>
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903600 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.500,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.224,40
<b>Soma da Ação:</b>		<b>51.724,40</b>
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>96.983,62</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>96.983,62</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 24 de outubro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 246/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 246/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 44.500,00  
(QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS )  
e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1331 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903600 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>44.400,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903000 - 28610000	Material de Consumo	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>44.500,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	44.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>44.400,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903000 - 18610000	Material de Consumo	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>44.500,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 27 de outubro de 2023.**

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 250/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 250/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 51.100,00  
(CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS ) e dá outras  
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1331 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	46.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>46.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903900 - 28610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>51.100,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>46.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903000 - 18610000	Material de Consumo	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>51.100,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2023.**

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 254/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 254/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 244.023,02 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E VINTE E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1331 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.023,02
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.023,02</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>14.023,02</b>
 <b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.000,00
33909300 - 15400000	Indenizações e Restituições	113.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>230.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>230.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>244.023,02</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	14.023,02
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.023,02</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>14.023,02</b>
 <b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903600 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>230.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>230.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>244.023,02</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Serrinha, Estado Da Bahia 6 de novembro de 2023.**

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 261/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 261/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 216.236,06 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1331 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>5401 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.306,99
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.306,99</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.306,99</b>
<b>6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	29.009,18
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>29.009,18</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>29.009,18</b>
<b>6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2041	MANUTENÇÃO DO SAMU	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	160.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2047	MANUTENÇÃO DO IGD-BF	
31900400 - 26600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2049	GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS	
31901300 - 26600000	Obrigações Patronais	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2052	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901300 - 26600000	Obrigações Patronais	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300,00</b>
<b>6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>		
2058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
44903000 - 15000000	Material de Consumo	137,89
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>137,89</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>137,89</b>
<b>6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2063	MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	19.482,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.482,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>19.482,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>216.236,06</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>5401 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.306,99
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.306,99</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.306,99</b>
<b>6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.009,18
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>29.009,18</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>29.009,18</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 261/2023**

<b>6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2041 MANUTENÇÃO DO SAMU		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>160.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>160.000,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2049 GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300,00</b>
<b>6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>		
2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137,89
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>137,89</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>137,89</b>
<b>6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2063 MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES		
44903000 - 17063110	Material de Consumo	5.779,76
44903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	3.702,24
44906100 - 17063110	Aquisição de Imóveis	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>19.482,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>19.482,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>216.236,06</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 10 de novembro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 242/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 242/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2024	MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS	
44903000 - 15400000	Material de Consumo	70.000,00
		<b>Soma da Ação: 70.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 70.000,00</b>
<b>6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	205.000,00
		<b>Soma da Ação: 205.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 235.000,00</b>
		<b>Total Geral: 305.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2024	MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS	
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		<b>Soma da Ação: 70.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 70.000,00</b>
<b>6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	35.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
		<b>Soma da Ação: 205.000,00</b>
2041	MANUTENÇÃO DO SAMU	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	30.000,00
		<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 235.000,00</b>
		<b>Total Geral: 305.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 23 de outubro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 243/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 243/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 574.381,27 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	39.364,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>39.364,00</b>
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	933,27
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>933,27</b>
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	4.276,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.276,00</b>
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>45.573,27</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 18600000	Material de Consumo	9.530,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.530,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.530,00</b>
<b>6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>		
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAS		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	501.778,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>501.778,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>501.778,00</b>
<b>6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>13.500,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>574.381,27</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	354.381,67
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	30.576,98
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>384.958,65</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>384.958,65</b>
<b>6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência	130.319,35
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>130.319,35</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 243/2023**

		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>134.319,35</b>
<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF			
33903000 - 15500000	Material de Consumo		39.364,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>39.364,00</b>
<b>2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS</b>			
44903000 - 15400000	Material de Consumo		6.209,27
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.209,27</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>45.573,27</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO			
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.530,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.530,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>9.530,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>574.381,27</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 24 de outubro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 245/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 245/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **81.290,05**  
(OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS  
E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
2016 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		124,79
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>124,79</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>124,79</b>
<b>6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1008 INVESTIMENTO EM AÇÕES ESTRUTURANTES		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		81.165,26
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>81.165,26</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>81.165,26</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>81.290,05</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		124,79
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>124,79</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>124,79</b>
<b>6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1008 INVESTIMENTO EM AÇÕES ESTRUTURANTES		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		81.165,26
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>81.165,26</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>81.165,26</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>81.290,05</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Serrinha, Estado Da Bahia 26 de outubro de 2023.**

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 248/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 248/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 178.328,54 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		2.269,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.269,50</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.269,50</b>
<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903000 - 16610000 Material de Consumo		7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>		
2060 CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS EM TRATAMENTO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		7.059,04
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.059,04</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.059,04</b>
<b>6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO		
31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		102.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>102.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>102.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>178.328,54</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.446,05
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		3.828,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.274,35</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>40.274,35</b>
<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF		
44905100 - 15001001 Obras e Instalações		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
44905200 - 16610000 Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>		
2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 248/2023**

<b>6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURAS		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		21.544,69
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.544,69</b>
2070 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		1.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.600,00</b>
2075 APOIO AO ESPORTE AMADOR		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		32.909,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.909,50</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>56.054,19</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>178.328,54</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 27 de outubro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 249/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 249/2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.000,00  
(SETE MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 28610000 Material de Consumo	7.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
28610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 27 de outubro de 2023.**

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 251/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 251/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **64.518,58** (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado
	1.000,00
	<b>Soma da Ação: 1.000,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado
	27.318,58
33903000 - 16610000	Material de Consumo
	200,00
	<b>Soma da Ação: 27.518,58</b>
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado
	36.000,00
	<b>Soma da Ação: 36.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 64.518,58</b>
	<b>Total Geral: 64.518,58</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 26610000	Material de Consumo
	100,00
33903900 - 26610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	100,00
	<b>Soma da Ação: 200,00</b>
2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	37.000,00
	<b>Soma da Ação: 37.000,00</b>
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado
	24.108,40
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais
	3.210,18
	<b>Soma da Ação: 27.318,58</b>
	<b>Soma da Unidade: 64.518,58</b>
	<b>Total Geral: 64.518,58</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 30 de outubro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 252/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 252/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.648,24 (UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 26610000	Material de Consumo	758,24
33903900 - 26610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.648,24</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.648,24</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.648,24</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
26610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.648,24
<b>Total Geral:</b>		<b>1.648,24</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 31 de outubro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 253/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 253/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 155.593,22 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
2016 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	155.593,22
<b>Soma da Ação:</b>	<b>155.593,22</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>155.593,22</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>155.593,22</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>5401 GABINETE DO PREFEITO</b>	
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.593,22
<b>Soma da Ação:</b>	<b>155.593,22</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>155.593,22</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>155.593,22</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 255/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 255/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 198.233,08 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		59.140,55
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>59.140,55</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>59.140,55</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAIS		
33903200 - 16610000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>6601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		59.140,55
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>59.140,55</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>59.140,55</b>
<b>6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		67.006,18
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>67.006,18</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>67.006,18</b>
<b>6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.945,80
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.945,80</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.945,80</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>198.233,08</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>5401 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		190.233,08
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>190.233,08</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>190.233,08</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903600 - 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>198.233,08</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 255/2023**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 6 de novembro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 256/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 256/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 575.746,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		263.847,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>263.847,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>263.847,00</b>
<b>6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>		
2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.361,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.361,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>40.361,00</b>
<b>6601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.345,89
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.345,89</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>21.345,89</b>
<b>6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		191.051,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>191.051,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>191.051,00</b>
<b>6801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURAS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.745,61
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.745,61</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.745,61</b>
<b>6901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.395,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.395,50</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.395,50</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>575.746,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>5401 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		575.746,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>575.746,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>575.746,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>575.746,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 256/2023**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 7 de novembro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 257/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 257/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
**1.005.049,35 (UM MILHÃO E CINCO MIL E QUARENTA  
E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		67.329,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>67.329,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>67.329,00</b>
<b>6001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.407,20
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.407,20</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.407,20</b>
<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903800 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		276.513,15
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>276.513,15</b>
2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT		
31901100 - 15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		202.000,00
31901300 - 15421070 Obrigações Patronais		456.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>658.800,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>935.313,15</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.005.049,35</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>5401 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		67.329,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>67.329,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>67.329,00</b>
<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - VAAT		
31901300 - 15421070 Obrigações Patronais		658.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>658.800,00</b>
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS		
31901100 - 15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		276.513,15
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>276.513,15</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>935.313,15</b>
<b>6501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>		
2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		2.407,20
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.407,20</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.407,20</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.005.049,35</b>



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 257/2023**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 8 de novembro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 258/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 258/2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 807.650,49 (OITOCENTOS E SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>5901 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>		
2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.683,20
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.683,20</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.683,20</b>
<b>6101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
2016 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
33909100 - 15000000 Sentenças Judiciais		73.224,05
46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		363.385,28
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>436.609,33</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>436.609,33</b>
<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903900 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		241.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>241.000,00</b>
2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB IMPOSTOS		
33903600 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.550,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.550,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>253.550,00</b>
<b>6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1007 INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO		
44905100 - 17040000 Obras e Instalações		57.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>57.000,00</b>
2063 MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES		
44905100 - 17063110 Obras e Instalações		24.209,46
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.209,46</b>
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.598,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.598,50</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>94.807,96</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>807.650,49</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>5401 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		472.891,03
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>472.891,03</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>472.891,03</b>
<b>6201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2024 MANUTENÇÃO D ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB IMPOSTOS		
33504300 - 15400000 Subvenções Sociais		253.550,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>253.550,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>253.550,00</b>
<b>6701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
2063 MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES		
33903000 - 17063110 Material de Consumo		20.000,00
33903900 - 17063110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.209,46
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.209,46</b>
2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 258/2023**

33903900 - 17040000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	57.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>81.209,46</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>807.650,49</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 9 de novembro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 259/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 259/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.331,02  
(DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E  
DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 28610000 Material de Consumo	2.331,02
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.331,02</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.331,02</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.331,02</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
28610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.331,02
<b>Total Geral:</b>	<b>2.331,02</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Serrinha, Estado Da Bahia 9 de novembro de 2023.**

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 260/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 260/2023**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF		
31900400 - 18600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2049 GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS		
31900400 - 18600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901300 - 18600000	Obrigações Patronais	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>300,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2049 GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS		
33903000 - 18600000	Material de Consumo	97,00
33903900 - 18600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>141,00</b>
2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CUSTEIO		
33903900 - 18600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>159,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>300,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Serrinha, Estado Da Bahia 10 de novembro de 2023.**

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 262/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 262/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 450.300,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33508500 - 15001002	Contrato de Gestão	140.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
31900400 - 18000000	Contratação Por Tempo Determinado	210.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>210.000,00</b>
2041	MANUTENÇÃO DO SAMU	
31900400 - 18000000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>450.000,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2047	MANUTENÇÃO DO IGD-BF	
31900400 - 18600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2049	GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS	
31900400 - 18600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2052	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901300 - 18600000	Obrigações Patronais	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>450.300,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>6301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
2037	MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
31900400 - 18000000	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
33903900 - 18000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>450.000,00</b>
<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2047	MANUTENÇÃO DO IGD-BF	
31900400 - 28600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2049	GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS	
31901300 - 28600000	Obrigações Patronais	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
2052	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31901300 - 28600000	Obrigações Patronais	100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 262/2023**

Total Geral: 450.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 10 de novembro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
**PREFEITO Mat.13238**

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 263/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 263/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 52.100,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CEM REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>6401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2047 MANUTENÇÃO DO IGD-BF		
31900400 - 28600000	Contratação Por Tempo Determinado	9.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>
2049 GESTÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS		
31901300 - 28600000	Obrigações Patronais	5.100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.100,00</b>
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903000 - 28610000	Material de Consumo	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901300 - 28600000	Obrigações Patronais	8.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>52.100,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>52.100,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
28600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.100,00
28610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>52.100,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 10 de novembro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 264/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
PCA LUIZ NOGUEIRA, 495 - CENTRO  
Serrinha - BA  
C.N.P.J.: 13.845.086/0001-03

De 23/10/2023 à 10/11/2023

**DECRETO 264/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 41.850,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1338 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>5301 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		41.850,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>41.850,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>41.850,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>41.850,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>5301 CÂMARA MUNICIPAL</b>		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		41.850,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>41.850,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>41.850,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>41.850,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Serrinha, Estado Da Bahia 10 de novembro de 2023.

ADRIANO SILVA LIMA  
PREFEITO Mat.13238

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.171/2023**

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** Serrinha Tacógrafos EIRELI

**CNPJ:** 35.393.454/0001-54

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada e cadastrada pelo Inmetro, para realização de serviço de aferição e lacração em um tacógrafo.

**ASSINATURA:** 14/11/2023

**VIGÊNCIA:** Imediata

**VALOR:** R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
62.00	2032	33.90.39	15420000

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA, autoridade competente, ratifica o processo administrativo nº **5.171/2023**, que tem por objeto Contratação de empresa autorizada e cadastrada pelo Inmetro, para realização de serviço de aferição e lacração em um tacógrafo. Para o SERRINHA TACOGRAFOS EIRELI. CNPJ: 35.393.454/0001-54 Valor: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

Serrinha, BA, 08 de novembro de 2023

**Adriano Silva Lima**  
Prefeito